

# **Decreto Estadual 3289-N**

**21-01-1992**

DECRETO Nº 3.289-N, DE 21 DE JANEIRO DE 1992

O Governador do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 91, Inciso III, da Constituição do Estado e tendo em vista a recomendação do Conselho Tarifário contida na Resolução nº 002/92;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica homologado a Resolução nº 002/92 do Conselho Tarifário - COTAR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 de janeiro de 1992, ...

ALBUÍNO CUNHA DE AZEREDO  
Governador do Estado

**Em vigor**